



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.517, DE 31 DE MARÇO DE 2003

"Revoga todas as disposições do Decreto Municipal nº 1.413, de 30 de maio de 2000, que dispõe sobre a implantação de refeitório e cozinha na Garagem Municipal, destinados aos funcionários que especifica."

RAMON ÁLVARO VELASQUEZ, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogadas todas as disposições do Decreto Municipal nº 1.413, de 30 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 1.413, de 30 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 31 de março de 2003
- 38º. Ano de Emancipação Político – Administrativa do Município.


RAMON ÁLVARO VELASQUEZ
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.